



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**EDITAL Nº 008/2018 - CONCURSO PÚBLICO**

Abre as inscrições do Concurso Público para os Cargos a seguir relacionados.

**ODI PAULO LORENZINI**, Prefeito do Município de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **29 de junho a 19 de julho de 2018**, as inscrições do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.270/2014, sob o Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.269/2014, com suas posteriores alterações, baseado no Regulamento de Concursos, *Decreto nº 014/2014*, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

**01 - Das Características Gerais.**

**1.1** - Os Cargos, a carga horária semanal, o respectivo número de vagas, a taxa de inscrição, o padrão e vencimento básico e, a data e horário das provas escritas, dos Cargos a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

<i>Nome dos Cargos</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>Horas Semanais</i>	<i>Salário em R\$</i>	<i>Taxa de Inscrição</i>	<i>Dia e Horário da Prova</i>
Farmacêutico	01	40:00	2.864,22	120,00	11/08 - 08:30
Operário	01	40:00	1.004,99	50,00	11/08 - 08:30
Servente	01	40:00	1.004,99	50,00	11/08 - 08:30
Técnico em Enfermagem	CR <sup>1</sup>	40:00	2.090,38	100,00	11/08 - 08:30

**1.2** - A descrição das atribuições, sintéticas e analíticas, e requisitos para investidura em cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características, constam do **Anexo I** da Lei Municipal nº 1.270/2014 - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com suas posteriores alterações, que é parte integrante deste Edital e do **Anexo I** deste Edital.

**02 - Das Inscrições.**

**2.1** - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br), no período das **12:00 (doze horas)** do dia **29/06/2018** até as **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **19/07/2018**. O candidato deverá preencher corretamente os seus dados cadastrais, efetivar o pagamento da taxa de inscrição mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever e efetuá-lo até o dia **20/07/2018**, dentro do horário de expediente do banco.

**2.2** - O depósito bancário do valor da taxa de inscrição, deverá ser feito no **Banco do Brasil, Agência 3.908-X, conta nº 8.485-9**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

**2.2.1** - Permitida a inscrição para mais de um Cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização da Prova Escrita, devendo neste caso, fazer a inscrição para cada Cargo e depositar o valor correspondente à taxa de inscrição para cada Cargo;

**2.2.2** - **Não será** processado qualquer registro de pagamento (*depósito ou transferência*) após o encerramento do expediente bancário do dia **20/07/2018** e tampouco os depósitos efetua-



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

dos após esta data ou os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** do candidato inscrito, o *depósito ou transferência bancária* para qualquer outra conta do Município ou da Empresa, ou os depósitos com valor diferente do fixado neste Edital para cada Cargo.

**2.3** - O Candidato para interpelar eventual recurso da **não homologação** de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, item **10.1**, deve juntar a este, cópia da sua ficha de inscrição e o comprovante original de depósito da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

**2.4** - É assegurado, nos termos do *art. 37, inciso VIII*, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas **10%** das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

**2.4.1** - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 20/07/2018, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade (*original*) com o cargo e constando obrigatoriamente o **CID**, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

**2.4.2** - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

**2.4.3** - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.

**2.5** - Os documentos necessários para a comprovação da deficiência poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Relvado - Concurso Público, Rua das Hortênsias, 57 - Centro, Relvado/RS - CEP 95.965-000, até o dia 20/07/2018, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo**.

**2.6** - Aos candidatos que tiverem dificuldade na efetivação da inscrição, por falta de equipamento ou outra razão, será disponibilizado durante o *horário das 08:00 as 11:45 e das 13:30 as 16:45*, em dias úteis, na *Secretaria de Administração*, sita a Rua das Hortênsias nº 57, equipamento e apoio humano para a realização de sua inscrição, até o último dia útil do encerramento das inscrições.

### **03 - Da Homologação das Inscrições.**

**3.1** - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, no dia **27/07/2018**.

**3.2** - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

### **04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.**

**4.1** - O Concurso Público para os Cargos de **Farmacêutico** e **Técnico em Enfermagem** constituir-se-á de Prova Escrita:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**4.1.1** - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

<b>Prova Escrita - Disciplinas</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Pontos por Questão</b>	<b>Pontuação Total</b>
Português	10	2,50	25,00 pontos
Matemática	06	2,50	15,00 pontos
Legislação	04	2,50	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00 pontos

**4.1.2** - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que fizer no mínimo, **50** % (cinquenta por cento) de acertos em Conhecimentos Específicos e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova Escrita.

**4.1.3** - A Prova Escrita será composta por **40** (quarenta) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

**4.2** - O Concurso Público para os Cargos de **Operário** e **Servente** constituir-se-á de Prova de Escrita e Prova Prática de Serviço.

**4.2.1** - A Prova Escrita e a Prova Prática de Serviço serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões e realização de serviços, baseados no Conteúdo Programático deste edital e nas atribuições de cada Cargo, nos termos da Lei Municipal **nº 1.270/2014**, assim distribuídas:

<b>Prova - Disciplinas</b>	<b>Nº Questões</b>	<b>Pontos por Questão</b>	<b>Pontuação Total</b>
Prova Escrita:			
Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00 pontos
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00 pontos
Prova Prática de Serviço	- x -	- x -	60,00 pontos

**4.2.2** - A Prova Escrita será composta por **20** (vinte) questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora ou similar*.

**4.2.3** - As Provas Escrita e Prática de Serviço terão caráter **eliminatório**, sendo aprovado e classificado, apenas o candidato que atingir no mínimo **30** (trinta) pontos na Prova Prática de Serviço e, **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

**4.3** - Da realização das Provas:

**4.3.1** - As *Provas Escritas e Práticas de Serviço* de todos os cargos serão realizadas no dia **11 de agosto de 2018**, no horário especificado no item **1.1** deste edital, sendo o local das Provas divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentar-se no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, *munidos da Ficha de Inscrição e Documento de Identificação oficial com foto* e caneta azul ou preta.

**4.3.2** - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. É vedado o ingresso nas salas dos que *não* apresentarem documento de identificação original, *exceto* mediante apresentação de um **BO** (boletim de ocorrência) justificando o extravio do mesmo, expedido



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

por Órgão Policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da data do concurso.

**4.3.3 - O Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato *não* se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início, para os cargos de *Operário e Servente* e **01:30** (uma hora e trinta minutos) de seu início, para os demais cargos.

**4.3.4** - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo.

**4.3.5** - Os candidatos inscritos para os cargos de **Operário e Servente**, ficarão à disposição da Comissão Examinadora o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova Prática de Serviço, podendo esta ocorrer também no **turno inverso**, dependendo do número de candidatos habilitados, sendo o **local** e o **horário** da *Prova Prática de Serviço* divulgado juntamente com o Edital dos candidatos habilitados.

**4.3.6** - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, permanecerão no recinto até o último entregar a sua Grade de Respostas, e assinarão obrigatoriamente toda a documentação exigida pela Comissão Examinadora.

**4.3.7** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

**4.3.8** - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

## 05 - Dos Conteúdos Programáticos.

**5.1** - Para os Cargos de **Farmacêutico** e **Técnico em Enfermagem** conteúdo programático é o que segue:

**5.1.1 - Português** - Igual para todos.

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais,

Verbos;

- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

**Bibliografia sugerida:**

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo:Moderna, 1990.

**5.1.2 - Matemática** - Igual para todos.

a) Cálculos e resolução de problemas, com números inteiros e fracionários, envolvendo as operações: multiplicação, divisão, adição, subtração, regra de três, porcentagem e juros simples e compostos.

**5.1.3 - Legislação** - Igual para todos.

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Legislação Municipal:
  - Lei Orgânica do Município, atualizada;
  - Lei nº 1.269/2014 - Regime Jurídico Único;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

- Lei nº 1.270/2017 - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**5.1.4 - Conhecimentos Específicos - por Cargo.**

**5.1.4.1 - Farmacêutico.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do Cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.270/2014**, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 851/2007 - Conselho Municipal da Saúde, alterada pela Lei nº 1.222/2013.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Decretos nº 74.170/1974, 85.878/1981, 7.074/2002, 5.912/2006, 7.426/2010, 7.827/2012 e 8.077/2013;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Leis nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/1976, 7.802/1989, 9.965/2000, 11.343/2006 e 13.021/2014;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;
- Portaria nº 2.436/GM/MS/2017, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;
- Resolução CFF nº 596/2014 - Código de Ética Profissional.

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

g) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição;

h) Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.

**5.1.4.2 - Técnico em Enfermagem.**

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do Cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.270/2014**, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município, atualizada;
- Lei nº 851/2007 - Conselho Municipal da Saúde, alterada pela Lei nº 1.222/2013.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Decreto Federal nº 94.406/1987 - Regulamenta Exercício da Enfermagem;
- Lei nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional, alterada p/Lei 8.967/1994;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Lei Complementar nº 141/2012 - Gastos em Saúde;
- Resoluções COFEN nº 280/2003, 358/2009, 464/2014, 487/2015 e 564/2017;
- Portaria nº 2.436/GM/MS/2017, Política Nacional de Atenção Básica, seus Anexos e atualizações;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição;

i) Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional "Windows 7" e Sistema aplicativo "MS-Office 2007", ou superiores.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**5.2 - Para os Cargos de *Operário* e *Servente*, o conteúdo programático é o que segue:**

**5.2.1 - Da Prova Escrita:**

**5.2.1.1 - Conhecimentos Gerais.**

- a) Interpretação de Texto; e Gramática: Ortografia e Regras de Acentuação e Crase; Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos; Pontuação;
- b) Cálculos e resolução de problemas, com números inteiros e fracionários, envolvendo as operações: multiplicação, divisão, adição, subtração, regra de três, porcentagem e juros simples e compostos.
- c) Legislação Municipal:
  - Lei Orgânica do Município, atualizada;
  - Lei nº 1.269/2014 - Regime Jurídico Único;
  - Lei nº 1.270/2014 - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**5.2.1.2 - Conhecimentos Específicos.**

- a) Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.270/2014** com a resolução de problemas teóricos e/ou práticos sobre as mesmas.

**5.2.2 - Da Prova Prática de Serviços.**

- a) Constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.270/2014**, com suas posteriores alterações, com a utilização de Equipamentos e Ferramentas conforme atribuições de cada Cargo. Para a realização desta parte da Prova, o candidato deverá se apresentar devidamente trajado.

**5.3 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas posteriores atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br) e a municipal no sítio [www.relvadors.com.br](http://www.relvadors.com.br).**

## **06 - Da Avaliação das Provas.**

**6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.**

**6.2 - A nota máxima da Prova Escrita será de **100** (cem) pontos. Os pontos dos títulos serão somados a Prova Escrita.**

## **07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.**

**7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:**

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;**
- 7.1.2 - o nome do candidato;**
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.**

## **08 - Da Classificação Final dos Candidatos.**

**8.1 - Os candidatos de cada cargo serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:**

- 8.1.1 - Para os cargos de *Farmacêutico*, os que tiverem maior número de acertos:**
  - 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**8.1.1.2** - em Português;

**8.1.1.3** - em Matemática.

**8.1.2** - Para os Cargos de **Operário** e **Servente**, os que tiverem maior nota:

**8.1.2.1** - na Prova Prática de Serviços;

**8.1.2.2** - em Conhecimentos Específicos, da Prova Escrita.

**8.1.3** - Para todos os Cargos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.

**8.2** - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet.

## **09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.**

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos 03 (três) candidatos da sala.

9.2 - A **identificação das provas** será feita na data, horário e local previstos no item **11.4**, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova **não** será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

## **10 - Dos Prazos para Recursos.**

10.1 - Da **não homologação da inscrição**, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

**a) revisão de questões** - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia da publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

**b) revisão de notas** - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de **revisão de questões e revisão de notas** deverão ser apresentados por petição escrita e **encaminhados ao protocolo geral do Município**, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto. As razões e fundamentações do recurso devem ser apresentados em duas vias, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Relvado - Concurso Público, Rua das Hortênsias, 57 - Centro, Relvado/RS - CEP 95.965-000**, até o último dia de apresentação previsto no item **11.4**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora. O recurso deve conter a exposição detalhada dos fundamentos do pedido para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova, devendo estar dentro do prazo.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 014/2014.

## **11 - Disposições Gerais.**

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **01** (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, e apenas *uma única vez*.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

**11.4** - O presente concurso público, **exceto** as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma, sendo todas as publicações realizadas através de Edital:

<b>Data</b>	<b>Descrição do Evento</b>
12/08/2018	Gabarito Preliminar, após às <b>20:00</b> (vinte) horas no site <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a> .
13/08/2018	Recurso de revisão de questões, dias <b>13 a 15/08/2018</b> .
21/08/2018	Publicação do resultado do recurso de revisão de questões.
22/08/2018	Identificação das Provas às <b>14:00</b> horas, na Prefeitura Municipal.
22/08/2018	Publicação das Notas das Provas Escritas e Prática de Serviço.
23/08/2018	Recurso de revisão de Notas, dias <b>22 e 24/08/2018</b> .
30/08/2018	Publicação do resultado dos recursos de revisão de Notas.
31/08/2018	Realização do sorteio de desempate às <b>14:00</b> horas, se houver, na Prefeitura Municipal.
31/08/2018	Publicação da Homologação do Resultado Final.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

## **12 - Da Nomeação e da Posse.**

12.1 - A *nomeação* sob o Regime Estatutário e Regime Previdenciário Geral - INSS obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargo vago, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato a nomeação imediata e





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, *respeitado o número de vagas abertas*, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, **somente tomarão posse**, depois de apresentarem os documentos e exames a seguir relacionados, com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

12.3.02 - Carteira de Identidade;

12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

12.3.04 - CIC - CPF;

12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;

12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

12.3.07 - Atestado médico admissional;

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida via Internet;

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima e outras condições de nomeação, exigidas em Lei, para cada cargo, *na data da posse*, nos termos da Legislação vigente.

### **13 - Das Disposições Finais.**

13.1 - A inexistência das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de junho de 2018.

**ODI PAULO LORENZINI,**  
*Prefeito Municipal.*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**DILAMAR MAUS**  
Secretário da Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**ANEXO I**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** FARMACÊUTICO

**COEFICIENTE SALARIAL:** 2,85

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** realizar manipulações farmacêuticas, quando houver necessidade; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas.

**b) Descrição Analítica:** Realizar manipulações farmacêuticas, quando houver necessidade; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registros atualizados do estoque de medicamentos controlados com retenção de receita; fazer solicitação de medicamentos básicos, medicamentos controlados e materiais necessários à farmácia; conferir, controlar e distribuir todos os tipos de medicamentos, bem como, fazer o abastecimento aos demais postos de saúde; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; proceder na leitura e entrega de medicamentos constantes em receituário, controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; controlar, supervisionar e solicitar a liberação da numeração dos receituários controlados (notificação de receita-B) e receituário de controle especial, junto a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; participar de treinamentos e cursos referentes às suas atividades; guiar quando necessário veículos oficiais para o exercício de suas funções, respeitando as normas de trânsito e com assinatura de termo de compromisso e responsabilidade, e outras tarefas correlatas.

**LOTAÇÃO:** Secretaria da Saúde

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao uso de roupa especial, bem como ao cumprimento de tarefas fora do horário normal de expediente. Poderá ser ajustada a carga horária, de acordo com a necessidade do Município, com remuneração proporcional à sua carga horária.

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

a) Idade: Mínima 18 anos.

b) Instrução: Ensino Superior completo.

c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no Conselho.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Publico



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** OPERÁRIO

**COEFICIENTE SALARIAL:** 1,00

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** realização de serviços braçais em geral.

**b) Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar nos sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubação, pulverização, etc...), aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terreno baldios e praças; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; irrigação e repiagem de mudas; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao uso de uniforme e uso de equipamentos de proteção individual.

**LOTAÇÃO:** Diversos Órgãos e Secretarias do Município

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: 2ª Série do Ensino Fundamental concluída.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** *SERVENTE*

**COEFICIENTE SALARIAL:** 1,00

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

**b) Descrição Analítica:** realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** carga horária semanal de 40 horas, sujeito a uso de uniforme fornecido pelo Município.

**LOTAÇÃO:** Diversos órgãos e secretarias do Município

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Instrução: 4ª série do ensino fundamental concluída.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RELVADO**

**CATEGORIA FUNCIONAL:** *TÉCNICO EM ENFERMAGEM*

**COEFICIENTE SALARIAL:** 2,08

**ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** fazer curativos, aplicar injeções, manter doentes sob observação e auxiliar nos atendimentos médicos.

**b) Descrição Analítica:** fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; ministrar remédios e cuidados a doentes; atender a solicitação de pacientes internados; verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; registrar as ocorrências relativas a doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de enfermagem; guiar quando necessário veículos oficiais para o exercício de suas funções, respeitando as normas de trânsito e com assinatura de termo de compromisso e responsabilidade, executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Carga horária semanal de 40 horas;

b) Sujeito ao uso de uniforme, plantões, atendimento ao público e uso equipamentos de proteção individual.

**LOTAÇÃO:** Secretaria da Saúde

**REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:**

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino Médio concluído em Técnico de Enfermagem ou equivalente e inscrição no COREN;

c) Curso de Habilitação para o exercício da função.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público